



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1741, 22 de março de 2016.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia comissão para o acompanhamento do Termo de Compromisso Ambiental – TCA, conforme representantes descritos abaixo:

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Adrienne Carla Souza Moraes;

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

- Fabio Camatta;

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas:

- Ênio Emanuel Alves dos Santos;

Representante da Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura:

- Antônio Carlos Dadalto;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Marcilene Bertolo;

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Lislainy Camatta Milleri;

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

- Lidiane de Souza;

Representante da Sociedade Civil:

- Tenório Gomes da Silva;

Representante da Sociedade Civil membro da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Marilândia:

- Edvander Siqueira.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1566, de 25 de junho de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de março de 2016.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/03/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI



Debora Casagrande
Assessora de Gabinete

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 22/03/2016

Milena Drago Pina
Coordenadora do Almoxarifado
Central C-2